



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
C G C 46 151 718/0001-80

403

## LEI Nº 2.988, DE 19 DE MAIO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANGELO FABRICIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGUI.

*R*  
*Fl. 46*  
*L. 17*

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A via pública sem denominação oficial, situada entre as Ruas Euclides da Cunha e André Contel, no Jardim Aeroporto, passa a denominar-se RUA ANGELO FABRICIO.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de maio de mil novecentos e noventa e três.

*Florival Cervelati*  
FLORIVAL CERVELATI  
Prefeito Municipal

*Milton Lot Junior*  
ARQTO. MILTON LOT JUNIOR  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Irmeard A. P. Stuhr Coradazzi*  
IRMEARD A. P. STUHR CORADAZZI  
Chefe da Divisão de Expediente